

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

LIDO
Em 06/05/08
Costa

Assessoria de Plenário

BRUNELLI

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS e CCL.

PROJETO DE LEI Nº

PL 841/2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 06, 05, 08.

Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento que especifica.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itano Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10594,34

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Distrito Federal a Festa do Trabalhador do P-Norte, a ser anualmente realizado dia 1º do mês de maio, na área da Praça da Bíblia de que trata a Lei nº 4.047, de 30 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 841 / 08
Fls. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Pretende o presente projeto de lei incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa do dia do Trabalhador do P-Norte, cuja data coincidirá com a o Dia em que se comemora o dia do Trabalhador em todo o Brasil.

A região onde está inserida o P-Norte é rodeada de pequenas indústrias e o comércio em todas as suas formas é pujante.

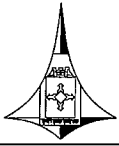
A maioria dos trabalhadores dessas empresas moram naquela região e, todos os anos, tradicionalmente, eles comemoram na Praça da Bíblia esse importante dia. O que se quer, na verdade, é dá uma roupagem jurídica a uma manifestação popular que ocorre há mais de dez anos naquela localidade.

Portanto, são fatos, sejam eles sociais, geográficos, políticos, que valorados recebem tipificação normativa. Foi assim com a data em que se comemora o dia do Trabalhador. Comemorado no dia 1º de maio, o Dia do Trabalho ou Dia do Trabalhador é uma data comemorativa usada para celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história. Nessa mesma data, em 1886, ocorreu uma grande manifestação de trabalhadores na cidade americana de Chicago.

Milhares de trabalhadores protestavam contra as condições desumanas de trabalho e a enorme carga horária pela qual eram submetidos (13 horas diárias). A greve paralisou os Estados Unidos. No dia 3 de maio, houve vários confrontos dos manifestantes com a polícia. No dia seguinte, esse confronto se intensificou, resultando na morte de diversos manifestantes. As manifestações e protestos realizados pelos trabalhadores ficaram conhecidos como a Revolta de Haymarket.

Em 20 de junho de 1889, em Paris, a central sindical chamada Segunda Internacional instituiu o mesmo dia das manifestações dos trabalhadores como data máxima dos trabalhadores organizados, para assim, lutar pelas 8 horas de trabalho

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 30/4/08 às 12:23
Rosario *11714*
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

diário. Em 23 de abril de 1919, o senado francês ratificou a jornada de trabalho de 8 horas e proclamou o dia 1º de maio como feriado nacional.

Após a França estabelecer o Dia do Trabalho, a Rússia foi o primeiro país a adotar a data comemorativa, em 1920. No Brasil, a data foi consolidada em 1925 no governo de Rodrigues Alves. Além disso, a partir do governo de Getúlio Vargas, as principais medidas de benefício ao trabalhador foram dadas nessa data. Atualmente, inúmeros países adotam o dia 1º de maio como o Dia do Trabalho, sendo considerado feriado em muitos deles.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em abril de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 841/08
Fis. Nº 02 RITA